



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 103/2025 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **THAISE CRISCHINA ABREU SOARES**, portadora do RG nº 0372549920095 SSP/MA e do CPF nº 613.738.873-54, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE SOCIAL de forma interina no CREAS**, lotada na Secretária de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão – MA, 10 de fevereiro de 2025.

LENY PAULA
FIRMIANO
AGUIAR:0310720
1332

Assinado de forma digital
por LENY PAULA
FIRMIANO
AGUIAR:03107201332
Dados: 2025.02.14
12:10:29 -03'00'

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



c. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sônia Alves Madeira
Suplente: Francisca Macedo de Sousa

d. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Titular: Karina Moreira da Costa
Suplente: Fernanda da Silva Ferreira

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

a. IGREJA CATÓLICA

Titular: Antonia Lucinda de Lima Vieira
Suplente: Cleane do Nascimento Oliveira

B. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

Titular: Francisca Alencar de Lima
Suplente: Olíndina Alves de Sousa Silva

c. IGREJA BATISTA NACIONAL MISSIONÁRIA

Titular: Maria Aparecida dos Reis Silva
Suplente: João Batista Pereira

d. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

Titular: Raimundo Pires Ferreira Neto
Suplente: Raimunda Lia Almeida Araújo Silva

Art.2º. Os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

Art.3º. Para os efeitos da abrangência de atuação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, considerando-se idosos quaisquer pessoas com mais de 60 (sessenta) anos.

Art. 4º. A função do membro do Conselho Municipal da Pessoa Idosa não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º. A Secretaria Municipal Assistência Social, proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 6º. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo datações próprias.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Eugênio Barros - MA, em 07 de janeiro de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: cb9e41e027e0c13e0319fab851ab36a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Nº 01/2025

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal 004/2024, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025, tendo por objeto o Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino (zona urbana e rural) da Prefeitura de Grajaú/MA, com abertura prevista para o dia 14/02/2025 às 09:00, **FICA ADIADO** para o dia 24/02/2025 às 14:00. Grajaú/MA, 13 de fevereiro de 2025. Izeth Nascimento Barros - Secretária Municipal de Educação - Portaria nº. 026/2025-Gab.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: c7cfb9a09ffb3a5bb5130b2c035a4888

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO ELEITORAL

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO ELEITORAL.

Considerando a Lei Municipal Nº 306/2017 (em alteração as leis Municipais nº 05/1996 de 26 de março de 1996 e nº 32/95 de 07 de dezembro de 1995) que criou o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, gestora da Política de Assistência Social;

Considerando o fim do mandato vigente dos Conselheiros, em 31/12/2024;

Considerando a utilidade pública do Conselho Municipal de Assistência Social de Grajaú e a instauração da Comissão Eleitoral;

A Comissão Eleitoral do Edital 001/2025 SEDES-CMAS vem a público divulgar resultado da homologação das inscrições definitivas das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Grajaú-MA.

LISTA DAS ENTIDADES

1. - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
2. - Fórum de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS
3. - Pastoral da Criança
4. - Sociedade São Vicente de Paulo de Grajaú
5. - Instituto MAIS DE DEUS MENOS DE MIM

Luciano Mendes Ribeiro da Silva

Comissão eleitoral

Tatiane Carmo dos Santos

Comissão eleitoral

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 79f899a28e5dfdbd9dcf3b5d1f647257

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 103/2025 - GAB

DECRETO Nº 103/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **THAISE CRISCHINA ABREU SOARES**, portadora do RG nº 0372549920095 SSP/MA e do CPF nº 613.738.873-54, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de



ASSISTENTE SOCIAL de forma interina no CREAS, lotada na Secretária de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão - MA, 10 de fevereiro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: eb488e0696c5a00519f9e7ac2c5f7e8f*

DECRETO Nº 104/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 104/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre instauração de processo administrativo disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, visando apurar notícias de práticas de condutas vedadas, proibidas, irregulares ou que ocasionem a quebra do dever funcional praticado por servidor público municipal no exercício de sua função.

RESOLVE:

Art. 1o. Instituir a Comissão Processante para apurar notícias de práticas de condutas vedadas, proibidas, irregulares ou que ocasionem a quebra do dever funcional praticado por servidor público municipal no exercício de sua função, sendo esta composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

- I. LUIS JAMES SILVA DA SILVA FONSECA
- II. RODRIANDERSAN SILVA NASCIMENTO
- III. LINSUERO SILVA MOURA

SUPLENTES:

- I. DIOGO DOS SANTOS LIMA
- II. SIRENI DA CRUZ BRITO VENTURA
- III. ANDRÉIA DE SOUSA QUEIROZ DIAS

Parágrafo Primeiro. A presidência dos Trabalhos ficará a cargo do primeiro nomeado, a quem compete nomear o secretário da Comissão.

Parágrafo Segundo. A Procuradoria Geral do Município prestará a Assessoria e Consultoria Jurídica a esta Comissão Processante.

Art. 2º. O Presente processo administrativo reger-se-á pela Lei municipal 030/2002 e subsidiariamente, pela Lei federal 8.112/90, pela Lei estadual 6.107/94 e pela CF/88.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: c9bab138bac234974eaddf9209afb9*

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 160/2024

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. Contrato nº 160/2024. **PARTES:** Município de Itinga do Maranhão - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA** (Contratante Rescindente) e a Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE OBRAS, SERVICOS MUNICIPAIS E INOVACAO - CBO, CNPJ: 44.098.316/0001-33** (Contratado Rescindido). **ESPÉCIE:** Rescisão do Contrato de Aquisição de Cotas. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 160/2024, celebrado em 26 de janeiro de 2024, referente a Aquisição de ações preferenciais de capital social da sociedade de economia mista CBO - Companhia Brasileira de Obras, Serviços Municipais e Inovacao. **BASE LEGAL:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021 e na Cláusula Oitava, do referido contrato. **DO DISTRATO:** Conforme disposto na Cláusula terceira do presente instrumento, torna rescindido o Contrato nº 160/2024 (Processo Administrativo 14.003/2023), a partir do dia 6 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Armindo Felipe Zagalo Neto, Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA (em exercício), Contratante Rescindente. Itinga do Maranhão/MA, 6 de Fevereiro de 2025.

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 4de6109f372344c78f1c1c4de0602e45*

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 369/2024

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. Contrato nº 369/2024. **PARTES:** Município de Itinga do Maranhão - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** (Contratante Rescindente) e a Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE OBRAS, SERVICOS MUNICIPAIS E INOVACAO - CBO, CNPJ: 44.098.316/0001-33** (Contratado Rescindido). **ESPÉCIE:** Rescisão do Contrato de Fornecimento/crédito de ENERGIA ELÉTRICA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 369/2024, celebrado em 18 de outubro de 2024, referente a Contratação de fornecimento/crédito de ENERGIA ELÉTRICA para TODAS as UNIDADES CONSUMIDORAS da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. **BASE LEGAL:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021 e na Cláusula Décima Primeira, do referido contrato de prestação de serviço. **DO DISTRATO:** Conforme disposto na Cláusula terceira do presente instrumento, torna rescindido o Contrato nº 369/2024 (Processo Administrativo 04.005/2024), a partir do dia 6 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Nicolay Silva Queiroz, Secretária Municipal de Administração - SEMAD (em exercício), Contratante Rescindente. Itinga do Maranhão/MA, 6 de Fevereiro de 2025.

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: ea3469cf36efa7dadbea35b9b6fcff39*

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 372/2024

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. Contrato nº 372/2024. **PARTES:** Município de Itinga do Maranhão - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** (Contratante Rescindente) e a Empresa **COMPANHIA**